



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDONAS Sessão do Dia

17 JUN 2025

1º SE. CRETARIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 17/06/2025
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº
2211/25

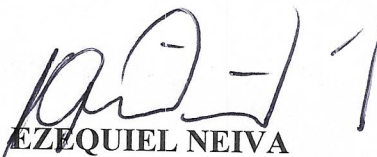
PROTOCOLO

AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONENSE

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA			

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O requerimento tem o intuito de homenagear, todos aqueles que desempenham a relevante atuação de elaborar documentos oficiais de forma clara, precisa e padronizada, função considerada essencial em órgãos públicos, empresas e instituições que necessitam de comunicações formais. Sua atuação segue as normas da redação oficial, que têm como objetivo garantir a clareza das comunicações dos órgãos públicos.

Os redatores de correspondências oficiais desempenham papel crucial na comunicação eficiente e padronizada nas organizações e instituições públicas, destreza que exige alto nível de atenção para o cumprimento dos princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal Brasileira (CF/88), de modo a atender aos interesses coletivos.

Estas comunicações oficiais redigidas pela Administração Pública, têm como destinatário tanto o próprio Poder Público, quanto segmentos particulares que compõem a sociedade, devido a sua natureza pública. E em decorrência dos princípios constitucionais, devem sempre possuir normas que garantam que as informações sejam repassadas de forma clara, evitando práticas que tenham impressões individuais que não privilegie interesses coletivos.

O cargo exercido pelos redatores de correspondências oficiais tem a função de, por meio dos textos oficiais seguir tais atributos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); e cumprir esse compromisso administrativo com os documentos elaborados.

O **redator de correspondência oficial** é responsável por elaborar documentos oficiais de forma clara, precisa e padronizada, seguindo especificações advindas da Redação Oficial como:

02



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

Clareza; Precisão; Objetividade; Impessoalidade; Formalidade e Padronização. O redator segue normas e regras específicas, técnicas de comunicação e expressão escrita de acordo com a redação oficial, norteadas atualmente pela terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, publicada em 27/12/2018 e o Decreto n. 9.758, 11/4/2019.

Desempenham atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a realização de trabalhos de conferência e correção em textos destinados à impressão. Exercem atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de textos, especialmente de matérias jurídicas e atos processuais e administrativos, corrigindo textos para publicações, minutando ou revisando informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou legislativos.

O redator de correspondência oficial em sua atuação considera a relevância de que cada tipo de documento oficial existente tem finalidade específica e estrutura própria, que devem ser respeitadas, seguindo um modelo de diagramação que facilite a leitura e a compreensão de todo o texto.

Sendo um fator importante nesse processo, ao dominar as técnicas de redação oficial e ao aplicá-las corretamente em suas atividades, sob o viés da Comunicação Pública, por meio da correspondência oficial, vista como um instrumento importante para o exercício da cidadania, possibilitando que os cidadãos tenham acesso às informações de forma clara e objetiva, e consequentemente, resultando na obtenção do atendimento devido nos serviços públicos.

Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria à equipe que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto às Secretarias do Estado.

2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA			
HOMENAGEADO (A)	INSTITUIÇÃO		
Rachel de Oliveira Lima Morais Bernini	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Deuszivane Almeida da Silva	Redatora Oficial da Gerência de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado da Educação – GEST-SEDUC		
Joana Darc Brasil de Carvalho	Redatora Oficial da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho - SEDUC		
Ingrid Barreto Zanata Morey	Redatora Oficial do Conselho Estadual de Educação - CEE		
Ivondeleusa Rodrigues da Silva Paixão	Redatora Oficial atuando como Revisora Redacional da Secretaria-Geral da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON – TJRO		
Valdicleia Miranda Sarat Iananis	Redatora Oficial do Conselho Estadual de Educação – CEE		
Emilia Yoshimi Iguchi	Redatora Oficial do Conselho Estadual de Educação – CEE		
Joseneide Brasil de Carvalho	Redatora Oficial do Conselho Estadual de Educação - CEE		

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL